



conselhofiscalalegreteprev@gmail.com

ALEGRETE, 24 DE JUNHO DE 2026.

CONSELHO FISCAL RPPS.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

INVESTIMENTOS, ACOMPANHAMENTO DA RENTABILIDADE, DOS RISCOS, ADERÊNCIA E PROCESSO DECISÓRIOS À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIO 2026

Unidade Gestora: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO ALEGRETEPREV

Data Focal: maio de 2026

I. INTRODUÇÃO

O Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Alegrete – ALEGRETE-PREV, no exercício das atribuições de fiscalização e controle conferidas pela legislação previdenciária, procedeu à análise da documentação referente à carteira de investimentos do **mês de maio de 2026**, enviados pelo **memorando nº 11.937/2026**, compreendendo o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, o Relatório de Rentabilidade, o Relatório de Enquadramento, o Relatório de Conjuntura Econômica e Financeira, o Parecer do Comitê de Investimentos e os extratos emitidos pelas respectivas instituições financeiras custodiante dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

A análise foi realizada à luz da Lei Federal nº 9.717/1998, da Portaria MTP nº 1.467/2022, da Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como da Política de Investimentos vigente para o exercício de 2026.

Após exame dos documentos apresentados, passa a emitir o presente parecer.

II. ANÁLISE TÉCNICA

a) Da Rentabilidade da Carteira

A documentação analisada demonstra que a carteira de investimentos do ALEGRETE-PREV encerrou o mês de maio de 2026 totalizando seus recursos financeiros em **R\$ 262.488.078,91**, dos quais R\$ 262.472.396,48 encontravam-se aplicados e R\$ 15.682,43 permaneciam em



disponibilidade financeira, apresentando rendimento mensal de R\$ 3.083.348,38, correspondente à rentabilidade de 1,19% no período.

No acumulado do exercício até maio de 2026, a carteira registrou rendimento de R\$ 14.148.028,90, correspondendo à **rentabilidade acumulada de 5,6057%**, equivalente a 97,78% da meta atuarial acumulada até o mês, fixada em **5,73%**, conforme o parâmetro da política de investimentos de 2026 (INPC + 5,59%). Observa-se, ainda, predominância de alocação em renda fixa, segmento que concentra a maior parcela dos recursos administrados, evidenciando perfil compatível com a natureza previdenciária da carteira.

Considerando os dados apresentados, verifica-se que a carteira manteve desempenho positivo no mês de maio de 2026. Embora a rentabilidade acumulada tenha correspondido a **97,78% da meta atuarial**, permanecendo ligeiramente abaixo do índice de referência, o resultado mostra-se satisfatório, recomendando-se o acompanhamento contínuo da carteira para fins de atingimento integral da meta ao final do exercício.

b) Da Composição da Carteira

De acordo com o Relatório Enquadramento Fundo de Aposentadoria e Pensão AlegretePrev 05/2026 e com o Relatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos DAIR, o montante aplicado da carteira em maio de 2026 totalizou R\$ 262.472.396,48. Já o montante global, somadas as aplicações e a disponibilidade em conta corrente, atingiu R\$ 262.488.078,91.

A composição da carteira, considerada a base de aplicações, apresentou a seguinte distribuição: 61,98% em fundos enquadrados no art. 7º, inciso I, 32,05% em fundos enquadrados no art. 7º, inciso V, 1,31% em fundos enquadrados no art. 8º, inciso I, 1,75% em fundos enquadrados no art. 8º, inciso III, 2,14% em fundos enquadrados no art. 11 e 0,77% em ativos classificados como não previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, conforme demonstrado no Relatório de Enquadramento.

A carteira, portanto, manteve perfil predominantemente conservador, com forte concentração em renda fixa e em fundos vinculados a títulos públicos, o que é coerente com a natureza previdenciária dos recursos. Todavia, subsiste ressalva específica quanto aos ativos não previstos na regulamentação, correspondentes às ações BANRISUL ON N1 (BRSR3) e BANRISUL PNB N1 (BRSR6), que totalizaram R\$ 2.028.605,51, representando 0,77% do total aplicado.

Não obstante, a existência de parcela da carteira classificada como ativo não previsto na Resolução CMN nº 5.272/2025 deverá ser objeto de acompanhamento permanente pelos órgãos de governança do Instituto, observadas as regras de transição e as diretrizes estabelecidas na Política Anual de Investimentos.



c) Da Conferência Documental

Procedeu-se à conferência dos extratos bancários, dos demonstrativos dos fundos de investimento, dos extratos de custódia e das APRs do período, em cotejo com os relatórios consolidados da carteira, com verificação da compatibilidade material entre saldos, movimentações e posições registradas.

No exame da documentação, constatou-se que, no Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI, o extrato de 29/05/2026 aponta saldo bruto final de R\$ 2.663.392,85, valor compatível com o constante do Relatório Enquadramento Fundo de Aposentadoria e Pensão AlegretePrev 05/2026. No Fundo Ouro Verde Desenvolvimento Imobiliário I, o extrato do período de 30/04/2026 a 29/05/2026 registra saldo final de R\$ 5.624.952,18, em linha com os relatórios da carteira, que registram esse ativo em aproximadamente R\$ 5.624.952,16 a R\$ 5.624.952,20, tratando-se de variação meramente residual, compatível com arredondamento de centavos nos sistemas de origem. Em relação ao Bradesco FI Referenciado DI Premium, o extrato mensal aponta saldo final de R\$ 11.297.956,97, coincidente com o valor informado nos relatórios gerenciais e de enquadramento.

Quanto aos ativos BANRISUL ON N1 (BRSR3) e BANRISUL PNB N1 (BRSR6), o extrato de custódia demonstra posição de R\$ 1.345.445,46 e R\$ 679.440,20, respectivamente, totalizando R\$ 2.024.885,66 na data-base do extrato emitido em 01/06/2026. Já o Relatório Enquadramento Fundo de Aposentadoria e Pensão AlegretePrev 05/2026 registra R\$ 1.347.769,20 em BRSR3 e R\$ 680.836,31 em BRSR6, totalizando R\$ 2.028.605,51. A diferença observada, contudo, não descaracteriza a consistência geral das informações, pois o próprio extrato de custódia ressalva que a posição demonstrada na central depositária pode não refletir integralmente a última cotação de negociação, em razão do ciclo de proventos e da posição “com” e “ex” direito.

Também se verifica compatibilidade das movimentações do período com as APRs constantes do CADPREV, incluindo, entre outras, o resgate de R\$ 615.709,08 do BB Fluxo, com a correspondente aplicação do mesmo valor no BB Perfil Soberano, o resgate de R\$ 3.726.760,26 do BB Perfil, bem como aplicações e resgates nos fundos Banrisul Soberano, Banrisul Absoluto, Caixa Títulos Públicos e Caixa Topázio.

Desse modo, a documentação analisada demonstra coerência material entre extratos, APRs e relatórios de acompanhamento da carteira, sem prejuízo da ressalva já apontada quanto à permanência de ativos não previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025.

d) Da gestão dos riscos

A documentação analisada evidencia que os investimentos do AlegretePrev vêm sendo acompanhados de forma periódica pelo Comitê de Investimentos, com apoio técnico da consultoria especializada Referência Gestão e Risco Ltda., mediante relatórios de rentabilidade, enquadramento da carteira e análise de conjuntura econômica, o que demonstra a existência de rotina formal de monitoramento dos ativos e de suporte à tomada de decisão.



O Relatório de Conjuntura Econômica evidencia que o cenário de maio de 2026 permaneceu marcado por fatores de risco relevantes, dentre os quais as tensões geopolíticas internacionais, a condução da política monetária pelas principais economias, as pressões inflacionárias, a desaceleração da economia chinesa, as incertezas fiscais internas e os reflexos do calendário eleitoral brasileiro sobre as expectativas do mercado, circunstâncias que justificam a manutenção do acompanhamento permanente da carteira de investimentos.

Verifica-se, ainda, a adoção de perfil predominantemente conservador na alocação dos recursos, com concentração relevante em ativos atrelados ao CDI e em títulos públicos federais, estratégia compatível com os critérios de segurança, liquidez e prudência financeira que devem orientar a gestão dos recursos do RPPS. Tal composição contribui para mitigar a exposição a riscos excessivos, especialmente de mercado e de crédito, ao mesmo tempo em que preserva a disponibilidade financeira necessária ao cumprimento das obrigações previdenciárias do regime.

Quanto aos eventos extraordinários observados no mercado financeiro, constata-se que o Comitê de Investimentos tem adotado postura diligente diante dos riscos de crédito e de mercado capazes de impactar a rentabilidade e a segurança dos ativos integrantes da carteira. Nesse contexto, merecem registro os investimentos com exposição ao mercado internacional que, embora possam integrar estratégia de diversificação, demandam acompanhamento quanto à sua aderência aos objetivos, limites e premissas estabelecidos na Política de Investimentos, recomendando-se análise periódica de desempenho e de risco para verificar a compatibilidade dessas posições com os interesses do regime previdenciário e com os parâmetros de prudência que orientam a gestão dos recursos.

Sob esse aspecto, a documentação examinada indica compatibilidade, em termos gerais, entre a gestão da carteira e as diretrizes de acompanhamento, controle e avaliação de riscos exigidas para os investimentos dos recursos previdenciários, sem prejuízo da necessidade de manutenção desse monitoramento contínuo, sobretudo em relação aos ativos com maior sensibilidade a oscilações de mercado, exposição internacional ou com histórico de desenquadramento.

e) Processo Decisório e Governança

A documentação analisada evidencia que o Comitê de Investimentos do ALEGRETE-PREV vem observando adequados mecanismos de governança, transparência e controle na condução das decisões relacionadas à gestão dos recursos previdenciários. Verifica-se a realização periódica de reuniões destinadas à avaliação da carteira, análise dos cenários econômicos e acompanhamento dos indicadores de rentabilidade e enquadramento dos investimentos.

Além disso, a atuação da Diretoria Econômico-Financeira, em articulação com o Comitê de Investimentos e com suporte técnico especializado já referido, reforça a adoção de processo decisório estruturado e fundamentado em critérios técnicos, contribuindo para maior segurança, consistência e conformidade na gestão dos recursos.



Verifica-se que as decisões são subsidiadas por relatórios técnicos de rentabilidade, enquadramento e conjuntura econômica, os quais servem de suporte às deliberações dos órgãos de governança do RPPS, em conformidade com a Política Anual de Investimentos e com a regulamentação aplicável.

Observa-se, ainda, a validação periódica dos relatórios de rentabilidade, enquadramento e acompanhamento da carteira, circunstância que reforça o compromisso institucional com a transparência, o controle interno e a adequada prestação de informações aos órgãos de fiscalização e controle.

f) Da Análise do Parecer do Comitê de Investimentos

O Parecer do Comitê de Investimentos referente à competência de maio/2026, aprovado na Ata 16/2026 (Reunião Ordinária de 19/06/2026), foi objeto de análise específica por este Conselho Fiscal, tendo em vista sua função de subsidiar as deliberações dos órgãos de governança do RPPS quanto à rentabilidade, ao enquadramento e aos riscos da carteira.

O exame do referido Parecer demonstra que as informações nele consignadas — rentabilidade mensal de 1,19%, equivalente a R\$ 3.083.348,38; classificação da carteira em 92,96% de ativos de baixo risco, 3,20% em fundos de médio/alto risco e 3,84% em fundos de alto risco; e o desenquadramento das ações Banrisul ON N1 (BRSR3) e Banrisul PNB N1 (BRSR6) quanto a segmento, limite de concentração e certificação — encontram-se devidamente sustentadas pelos demais documentos analisados (DAIR, Relatório de Enquadramento e Relatório de Rentabilidade x Meta), não havendo divergência material quanto ao conteúdo substantivo do Parecer.

Não obstante, foram identificadas duas imprecisões técnicas no referido documento, que devem ser objeto de correção pelo Comitê de Investimentos:

- i) o Parecer faz referência, em mais de uma passagem, à "Resolução CMN nº 5.727/2025", quando a regulamentação efetivamente vigente, aplicável às aplicações dos recursos dos RPPS, corresponde à Resolução CMN nº 5.272/2025;
- ii) o trecho conclusivo do Parecer registra que "diante dos resultados obtidos no mês de abril, observa-se um desempenho de 1,19% frente à meta mensal de 1,11%", quando todos os dados mencionados na passagem — rentabilidade de 1,19%, rendimento acumulado de R\$ 14.148.028,90 e meta acumulada de 5,73% — referem-se, na realidade, à competência de maio de 2026, e não de abril, conforme demonstrado pelo DAIR, pelo Relatório de Rentabilidade x Meta e pelo Relatório Mensal analisados por este Conselho. Tal inconsistência aparenta decorrer de resíduo textual de parecer referente a competência anterior.

Embora tais imprecisões não comprometam a validade das conclusões técnicas do Parecer do Comitê quanto à rentabilidade, ao risco e ao enquadramento da carteira, é recomendável sua correção, em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da precisão



técnica que devem nortear os atos de governança do regime.

g) Da Aderência à Política de Investimentos e do Enquadramento da Carteira

A análise do **Parecer referente a maio/2026 do Comitê de Investimentos do ALEGRETE-PREV** e da **Ata 16/2026 Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do ALEGRETE-PREV** demonstra que a carteira de investimentos do ALEGRETE-PREV permanece, em termos gerais, aderente às diretrizes estabelecidas na Política Anual de Investimentos e aos limites previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025. O Parecer do Comitê de Investimentos e o Relatório de Enquadramento indicam que, ressalvadas situações específicas, os investimentos encontram-se enquadrados quanto aos segmentos de aplicação e aos respectivos limites regulamentares.

Permanece, contudo, a situação envolvendo as ações ordinárias (BRSR3) e preferenciais (BRSR6) do Banrisul, classificadas como ativos não previstos na regulamentação vigente e desenquadradas quanto ao segmento, ao limite de concentração e ao nível de certificação exigido pelas normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. Nesse ponto, conforme registrado no Parecer do Comitê, a regulamentação não impõe a liquidação imediata dos ativos desenquadrados, mas veda a realização de novos aportes enquanto não houver o atingimento do nível de certificação necessário ou a regularização da situação da carteira.

Cumprir registrar, ainda, que o Relatório de Enquadramento referente à competência de maio de 2026 evidencia ampliação das situações de desenquadramento por certificação em relação às competências anteriores. Além dos ativos classificados como não previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, diversos fundos de investimento passaram a constar como desenquadrados especificamente quanto ao requisito de certificação, embora permaneçam enquadrados sob os aspectos de segmento de aplicação e limite de concentração. Tal circunstância decorre das exigências de governança introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e demanda acompanhamento permanente pelos órgãos de governança do Instituto, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos regulamentares e às restrições aplicáveis à realização de novos aportes nessas classes de ativos.

Diante da documentação examinada, conclui-se que a carteira apresenta, em termos gerais, aderência à Política Anual de Investimentos e aos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025, ressalvadas as situações de desenquadramento identificadas quanto aos ativos não previstos e aos requisitos de certificação. Permanecem, portanto, necessárias a manutenção do acompanhamento contínuo dessas ocorrências, a formalização das providências adotadas pelos órgãos de governança e o monitoramento da evolução do enquadramento da carteira, visando à plena conformidade com a regulamentação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.



h) Análise de Impacto Institucional

A documentação examinada evidencia que a gestão dos investimentos do ALEGRETE-PREV permaneceu alinhada aos objetivos institucionais de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, observando as diretrizes estabelecidas na Política Anual de Investimentos e na regulamentação aplicável aos RPPS.

Os resultados obtidos na competência de maio de 2026 demonstram desempenho positivo da carteira, com rentabilidade mensal de 1,19% e resultado acumulado correspondente a 97,78% da meta atuarial no exercício, circunstância que, embora ainda indique pequena defasagem em relação ao índice de referência acumulado, revela evolução satisfatória da carteira e contribui para a manutenção da capacidade financeira do Instituto no cumprimento de suas obrigações previdenciárias.

Sob o aspecto da composição, a carteira apresentou predominância de ativos classificados pelo próprio parecer como de baixo risco, correspondentes a 92,96% do total, além de 3,20% em fundos de médio/alto risco e 3,84% em fundos de alto risco. Esse perfil revela estratégia conservadora, com concentração relevante em renda fixa e fundos vinculados a títulos públicos, compatível com a necessidade de preservação patrimonial, liquidez e estabilidade exigidas de um regime próprio de previdência.

Nesse cenário, o impacto institucional mais relevante não decorre de irregularidade generalizada da carteira, mas da necessidade de gestão ativa dos desenquadramentos remanescentes e da adaptação às novas exigências de governança. Conforme registrado nos documentos de maio, não há imposição de liquidação imediata dos ativos alcançados pela restrição, mas permanece vedada a realização de novos aportes nessas classes enquanto não houver regularização, seja pelo atingimento do nível de governança exigido, seja pela readequação da carteira.

Nesse trilhar, as informações analisadas não evidenciam impacto institucional capaz de comprometer a estabilidade financeira do RPPS ou a execução da Política de Investimentos, permanecendo, contudo, a necessidade de continuidade das medidas de governança e de regularização dos apontamentos registrados neste parecer.

III. DAS RECOMENDAÇÕES

Com base nos documentos examinados na competência de maio de 2026, o Conselho Fiscal registra as seguintes recomendações:

- a) acompanhar formal e continuamente os ativos Banrisul ON N1 (BRSR3) e Banrisul PNB N1 (BRSR6), diante do desenquadramento apontado em face da Resolução CMN nº 5.272/2025, com registro expresso das providências adotadas pelos órgãos responsáveis;
- b) não realizar novos aportes em ativos, classes ou estratégias que apresentem situação de desconformidade regulatória, até sua efetiva regularização;



c) encaminhar ao Conselho Fiscal, sempre que houver alteração relevante, informação formal acerca das providências adotadas para a regularização dos ativos desenquadrados, especialmente aqueles decorrentes das exigências de certificação e para o atendimento das demais recomendações constantes deste parecer;

d) manter adequada liquidez da carteira, em nível compatível com a cobertura tempestiva das obrigações previdenciárias.

e) monitorar permanentemente os investimentos expostos a maior volatilidade;

f) a adoção de providências para correção da referência equivocada à Resolução CMN nº 5.727/2025 constante do Parecer do Comitê de Investimentos, fazendo constar, nos documentos futuros, a correta identificação da Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como a menção a resultados do "mês de abril" no trecho conclusivo do parecer, quando os dados analisados correspondem, na realidade, à competência de maio/2026;

g) manter o acompanhamento contínuo da rentabilidade acumulada da carteira em relação à meta atuarial fixada na Política de Investimentos, de modo a subsidiar eventuais ajustes de alocação ao longo do exercício;

Ressalta-se, por oportuno, que as presentes recomendações possuem caráter prudencial e preventivo, visando ao adequado resguardo da gestão dos recursos previdenciários e da atuação fiscalizatória deste Conselho.

IV. Conclusão

Diante da análise dos documentos relativos à competência de maio de 2026, o Conselho Fiscal verificou que a prestação de contas dos investimentos do ALEGRETE-PREV apresenta elementos suficientes para apreciação, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento mais rigoroso de pontos específicos identificados na documentação examinada. Em especial, recomenda-se atenção ao monitoramento dos ativos não previstos, à regularização dos desenquadramentos por certificação, à observância da vedação de novos aportes em situações de desconformidade e à correção dos erros materiais constatados nos documentos de governança.

As ressalvas consignadas neste parecer possuem natureza preventiva e não constituem, na competência analisada, impedimento à aprovação das contas, devendo, contudo, ser objeto de acompanhamento nas competências subsequentes pelo Conselho Fiscal.

Assim, o Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente à aprovação da prestação de contas dos investimentos do ALEGRETE-PREV, relativa à competência de maio de 2026, **com ressalvas e recomendações**, nos termos deste parecer.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56D7-7B6C-0277-5427

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEIDSON AMARO PEREIRA CORRÊA (CPF 779.XXX.XXX-00) em 27/06/2026 12:25:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO ANTÔNIO SOARES PAREDE (CPF 272.XXX.XXX-04) em 27/06/2026 13:09:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA LUCIENE DE A BRAGAMONTE (CPF 010.XXX.XXX-66) em 27/06/2026 13:42:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KÁTIA DE VARGAS MONTEIRO (CPF 005.XXX.XXX-04) em 27/06/2026 15:03:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROCICLER PINTO JARDIM (CPF 924.XXX.XXX-53) em 27/06/2026 16:29:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE MARCIO MOMBACH RAMOS (CPF 811.XXX.XXX-87) em 27/06/2026 17:00:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIA PATRICIA TROZ GUGLILHERMI MARTINS (CPF 905.XXX.XXX-00) em 28/06/2026 11:35:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/56D7-7B6C-0277-5427>